



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
10 JUL 60
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

308

DELIBERAÇÃO Nº 279

Modifica redação do artigo 6º e seus itens, da deliberação nº 95 de 17 abril de 1.956.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º) - O Diretor do Colégio Municipal Getúlio Vargas, exercerá suas atribuições de acordo com o artigo 77 da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de julho de 1960

Nelson dos Santos Gonçalves
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 20939 | 02 | *de*